

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE INVERNO N. 156-P/2023

Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de Sentinela do Sul/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 08 de agosto de 2023, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município regulado pela agência, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

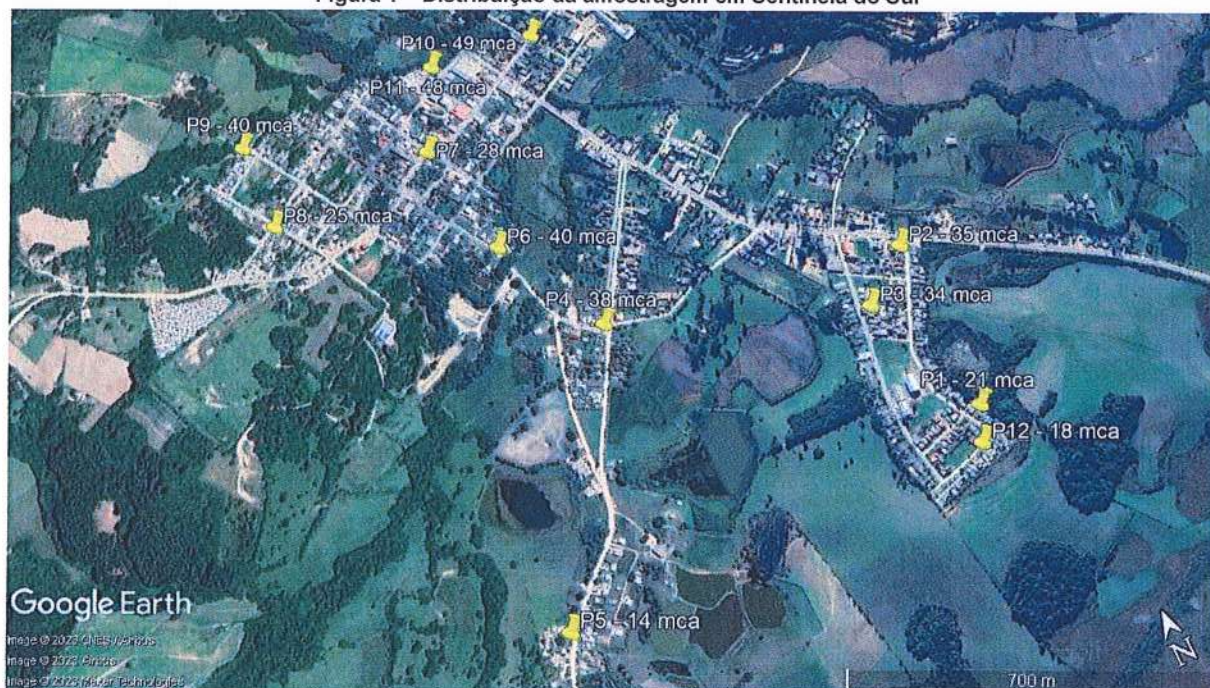
3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE SENTINELA DO SUL

O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Sentinela do Sul

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)	
1	Rua Dário Lippo, n. 355	12:58	18	66	21,00	
2	Rua Dário Lippo, n. 25	13:03	19	51	35,00	
3	Rua Olma Avelino Cesar, n. 135	13:15	19	56	34,13	
4	Rua Narciso Barbosa, n. 296	13:22	19	58	38,00	
5	Estrada Vasconcelos Belavista, n. 30	13:29	19	85	14,00	
6	Rua Luiz Ferreira da Cunha, n. 440	13:35	19	55	40,00	
7	Rua Joaquim Rodrigues Barbosa, n. 75	13:44	19	72	28,00	
8	Rua Manoel Batista Gomes, n. 375	13:54	19	77	25,00	
9	Travessa Trinta e Cinco, n. 20	14:02	19	66	40,00	
10	Rua Augusta, s/n	14:12	19	54	48,96	
11	Rua Luiz Gonzaga, n. 68	14:27	19	55	48,00	
12	Rua Araçá, n. 110	14:38	18	68	18,00	
					Média	32,5
					Desvio Padrão	11,4
					Precisão	6,4
					Nível de Confiança	95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Sentinela do Sul



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado

Município	Ligações Ativas	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Sentinela do Sul	694	12	32,5	11,4	6,4	14,00	48,96
Nível de Confiança		95%					

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

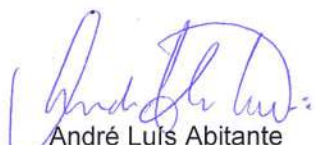
No dia 08 de agosto 2023, foi realizada fiscalização de pressões no município de Sentinela do Sul, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS, tendo sido amostrados 12 locais de pressão nas redes de distribuição de água. Nenhum ponto apresentou-se fora do intervalo determinado pela ABNT NBR 12218:2017, ou seja, nenhum ponto abaixo do limite mínimo de 10,00 mca e nenhum ponto acima do limite máximo de 50,00 mca.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ENCERRAMENTO


Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.


André Luís Abitante
Agente de Fiscalização


Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

De acordo,


Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
08/08/2023	Início:	14:30 h	Término: 17:00	Rua Augusta, 460, Sentinela do Sul – RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de pressões de inverno do município de **Sentinela do Sul**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. André Abitante	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. -			
4. -			
5. -			
6. -			
7. -			
8. -			

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.	MA	-

5. Pendência identificada *Não houve*

Decisão	Responsável	Data limite
a) -		
b) -		
c) -		


6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

Não houve acompanhamento por parte do prestador.

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 08/08/2023


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: